PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LEI Nº1.008, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2008

Dá denominação a Ponte sobre o Córrego da Volta Grande no Distrito de São Sebastião do Pontal.

Edson Luiz de Lima, Prefeito em Exercício do Municipío de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar denominação de "Jorcelino Henrique de Freitas" à Ponte sobre o Córrego da Volta Grande no Distrito de São Sebastião do Pontal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de dezembro de 2008.

Edson Luiz de Lima
Prefeito em Exercício

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária